



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

Edital nº 010/2014

**O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 014/2012 (Regulamento Geral de Concurso) e a Lei Municipal nº 0275/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, resolve:

## **CONVOCAR**

As candidatas relacionadas no anexo deste Edital, aprovada no concurso Público nº 001/2012, aberto pela Portaria nº 040/2012, de 22 de março de 2012, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais;
- Comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2012;
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego e não recebimento de benefício previdenciário;
- Declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada junto à Receita Federal;
- Apresentar declaração atestando não ter sido demitido no serviço público por justa causa;
- Apresentar declaração atestando não estar condenado por sentença criminal, transitada, em julgamento e não cumprida;
- Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, 06 de junho de 2014.

  
**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

**ANEXO I DO EDITAL 010/2014**

**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                 |
|---------------|--------------------------------------|
| 7º            | DANIELA TEREZINHA BARELLA DOS SANTOS |
| 8º            | LISANDRA SCHUSTER                    |